



Novo Tempo Nova Visão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

O Prefeito do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 19 a 30 de janeiro de 2009, na Associação de Desenvolvimento Social de Irupi (ADESI), situada à Rua Vereador Jeremias de Castro Sousa, S/Nº - Centro - Irupi – ES, das 09 às 16 horas, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos das Leis Nº 318/03 - Plano de Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Irupi; Lei 319/03 - Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Irupi; Lei Nº 521/07 - Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Irupi e Lei Nº 520/07 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irupi-ES e suas alterações posteriores.

As leis municipais citadas acima e suas alterações encontram-se no arquivo da Câmara Municipal de Irupi-ES. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 19 de janeiro de 2009, no local de realização das inscrições. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2009 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Irupi e/ou no site: [www.gazzinelliconsultoria.com.br](http://www.gazzinelliconsultoria.com.br).

Irupi, 09 de janeiro de 2009.

(original assinada)  
**Gerselei Storck**  
**Prefeito do Município**